

Anexo “Instrução do Pedido de Acesso”

1) Mutuários com declaração IRS

- (a) Apresentação de pedido de acesso ao regime, declarando que (i) preenchem todos os requisitos de acesso ao regime; e juntando (ii) “Declaração património financeiro e acesso a informação” e (iii) “Declaração Dedução à coleta de encargos com imóveis”, se aplicável¹
- (b) Última nota liquidação IRS disponível relativa a rendimentos 2021/2022, e, se Instituição assim o entender, Declaração IRS 2021/2022
- (c) Declaração “Sobre quebra do rendimento”, se aplicável

2) Mutuários sem declaração IRS

- (a) Apresentação de pedido de acesso ao regime, declarando que (i) preenchem todos os requisitos de acesso ao regime; e juntando (ii) “Declaração património financeiro e acesso a informação”²;
- (b) Certidão de dispensa de entrega de IRS + declarações da Segurança Social (SS), comprovativas dos rendimentos mensais declarados à SS dos últimos 3 meses;
- (c) Certidão de dispensa de entrega de IRS + declarações SS, comprovativas do valor mensal das prestações sociais e da respetiva tipologia.

¹ O conteúdo destas declarações poderá ser integrado numa só declaração, se a Instituição assim o entender.

² O conteúdo destas declarações poderá ser integrado numa só declaração, se a Instituição assim o entender.